



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas, 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº. 020/2008

De: Presidência da Câmara Municipal

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (faz)

Data: 08/05/2008

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o autógrafo do projeto de Lei nº 014/2008 que “abre credito especial para aquisição de equipamentos laboratoriais”.

Na oportunidade, renovo meus protestos de respeito e consideração.

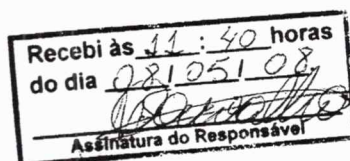
JOSE OVIDIO FERREIRA
Presidente

Exmo. Sr..

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

NATÉRCIA - MG





CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2008

***“Abre crédito especial para
aquisição de equipamentos
laboratoriais”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), objetivando a aquisição de equipamentos laboratoriais.

Art. 2º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

020403 – Convênio com a Saúde

10 302 0018 – Programa de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Aquisição equipamento laboratório – EQ. LAB

449052 – Equipamento e Material Permanente----- **R\$ 50.000,00.**

Art. 3º - Como recurso fica considerado o excesso de arrecadação por convênio do exercício de 2008-----R\$ 50.000,00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das , 06 de maio de 2008.

Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária